



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 488/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica pintura de sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Capitão Lorival Mey, Loteamento Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Sinalização de trânsito é feita por placas e pinturas no solo. Ocorre que na Rua Capitão Lorival Mey, Loteamento Remanso Campineiro, em especial próximo ao nº 300 não há a devida sinalização de solo, situação que gera transtornos aos motoristas que passam pelo local.

Considerando que no trânsito é muito importante que o condutor de veículos automotores conheça as leis e os sinais. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Não havendo estas informações de sinalização de trânsito, os usuários ficam confusos quanto a diversos fatores da organização do tráfego, e esta confusão pode ocasionar acidentes.

Desta forma é necessária também a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **pintura de sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Capitão Lorival Mey, Loteamento Remanso Campineiro**.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

